



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.531, DE 18 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 31.808,00 (trinta e um mil oitocentos oito reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
250	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.678,00
02 05 10		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
365	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.130,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.122.0077.2698.0000		HORTO FLORESTAL	
1025	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total..... R\$			31.808,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
132	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
281	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02 05 04		PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
288	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	248,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.531, de 18 de Abril de 2.018.

04.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
299 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	470,00
02 05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
315 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	470,00
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
326 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.010,00
02 05 08	TERMINAL RODOVIÁRIO	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIÁRIO	
344 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	340,00
02 05 09	CEMITÉRIO	
15.452.0007.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
355 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	140,00
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
366 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.130,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.122.0077.2698.0000	HORTO FLORESTAL	
1023 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total..... R\$		31.808,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Abril de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 18 de Abril de 2.018.